



Indicação nº 156/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Prefeito Municipal, Francisco Ferreira Mendes Júnior, a viabilidade de criação da Companhia de Desenvolvimento de Diamantino – CODED com o objetivo de planejar, fomentar e executar ações estratégicas voltadas ao desenvolvimento econômico, social e urbano do município.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, a proposta visa estruturar uma entidade pública de apoio à gestão municipal, com foco em projetos de médio e longo prazo, que promovam a melhoria da qualidade de vida da população diamantinense, atração de investimentos, geração de emprego e renda, inovação, sustentabilidade e planejamento urbano eficiente.

A CODED atuaria de forma complementar aos órgãos de zeladoria e obras municipais, os quais têm como atribuições principais a manutenção da cidade, execução de infraestrutura básica, limpeza pública e serviços emergenciais. Ao passo que a Companhia de Desenvolvimento se voltaria a ações estruturantes e planejadas, como:

- Requalificação de áreas urbanas;
- Planejamento de novos bairros e zonas industriais;
- Captação de investimentos e parcerias público-privadas (PPPs);
- Projetos de mobilidade urbana e habitação;
- Desenvolvimento sustentável e inovação tecnológica;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

- Promoção de capacitação e incentivo a empreendedores locais.

Tal modelo já é utilizado com sucesso em diversos municípios brasileiros que implementaram companhias de desenvolvimento com autonomia técnica e administrativa, capazes de agir com maior flexibilidade e dinamismo, sem substituir, mas sim fortalecendo a atuação das secretarias já existentes.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que analise com atenção esta sugestão, considerando a importância de se investir no planejamento estratégico para o crescimento ordenado e sustentável de nossa cidade.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 20 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI
Data: 20/05/2025 15:54:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Monnize da Costa Dias Zangeroli.
Vereadora – União Brasil.